MPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF sob o nº 64.744.965/0001-71 ("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.247/0001-50, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, aqui representado nos termos do seu Contrato Social ("Administradora") mediante assinatura conjunta ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta com a **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA**., sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.184.854/0001-31 ("Gestora"), atuando, Administradora e Gestora, na qualidade de prestadores de serviço essenciais responsáveis, respectivamente pela administração fiduciária e pela gestão de carteira ("Prestadores de Serviços Essenciais"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em atendimento à solicitação da Gestora, e com base no laudo de avaliação elaborado por empresa de laudo independente e terceira, com data-base de 30 de junho de 2026, foi realizada a remarcação do investimento detido pelo Fundo na Matrix Energy Participações S.A., sociedade investida pelo Fundo.

Como resultado da referida remarcação, foi apurado um impacto negativo de aproximadamente 80,49% (oitenta vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor do referido ativo na carteira do Fundo, refletindo, consequentemente, em sua precificação.

A Administradora esclarece que a remarcação foi realizada em estrita observância às normas contábeis e regulatórias aplicáveis, bem como às melhores práticas de mercado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: fidd-administration@fiddgroup.com e/ou pelo telefone (11) 2391-4190.

São Paulo, 01 de julho de 2026

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.